

PORTARIA Nº 1421/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WILK RAIMUNDO DA SILVA BATISTA, lotado(a) EEEFM EZERIEL MONICO DE MATOS, ocupante do cargo , CPF 575.290.512-53, identidade funcional nº 57210492, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

PORTARIA Nº 1422/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SIDNEY AUGUSTO MATOS DE MEDEIROS, lotado(a) EEEFM PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES, ocupante do cargo , CPF 338.492.502-53, identidade funcional nº 5771978, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

PORTARIA Nº 1423/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIA BETANHA GARCIA DE ALMEIDA, lotado(a) EEEM PROFA BEATRIZ DO VALE, ocupante do cargo , CPF 640.945.882-72, identidade funcional nº 57224311, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

PORTARIA Nº 1424/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES, lotado(a) EEEM PREFEITO CARIM MELEM, ocupante do cargo , CPF 195.114.852-53, identidade funcional nº 5301416, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

PORTARIA Nº 1425/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ESTELITA GARCIA, lotado(a) EEEF DR JOSE JORGE HAGE, ocupante do cargo , CPF 635.317.202-87, identidade funcional nº 5902173, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

PORTARIA Nº 1426/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HÉLIO SIQUEIRA BARBOSA, lotado(a) EEEFM FLORA TEIXEIRA, ocupante do cargo , CPF 601.992.022-49, identidade funcional nº 5901761, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

PORTARIA Nº 1427/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA LUZIA AVINTE DA SILVA, lotado(a) EEEM PROFESSORA ZENITA FREITAS DE MATOS, ocupante do cargo , CPF 805.692.772-72, identidade funcional nº 5899916, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34